

RESUMO EXPANDIDO  
XXVI Congresso de Iniciação Científica

## CARACTERIZAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL E ABRANGÊNCIA DOS CENTROS DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS DO DOMÍNIO ATLÂNTICO PAULISTA

Denis Santos<sup>1</sup>

Joelma Moura Alvarez<sup>2</sup>

Maria Santana de Castro Morini<sup>3</sup>

1. Discente do curso de Medicina Veterinária; e-mail: [denissantosbio@gmail.com](mailto:denissantosbio@gmail.com)
2. Docente na Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: [joelmaalvarez@umc.br](mailto:joelmaalvarez@umc.br)
3. Docente e Pesquisadora na Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: [morini@umc.br](mailto:morini@umc.br)

**Área de Conhecimento:** Medicina Veterinária Preventiva

**Palavras-Chave:** Mata Atlântica, Doenças negligenciadas, Zoonose tropical, Leishmaniose canina.

### Como citar:

Santos D, Alvarez JM, Morini MS de C. Caracterização do arcabouço legal e abrangência dos centros de triagem e reabilitação de animais do domínio atlântico paulista . Revista Científica UMC [Internet]. 27 de outubro de 2023; 8(2):e080200025.

Disponível em: <https://seer.umc.br/index.php/revistaumc/article/view/1887>

**Fluxo de revisão:** o presente resumo expandido foi revisado por pares pela comissão do evento.

Recebido em: 11/09/2023

Aprovado em: 26/10/2023

ID publicação: e080200025

DOI:

Licença CC BY 4.0 DEED

## INTRODUÇÃO

O Brasil possui 20% da biodiversidade de todo o planeta que estão distribuídos em seis biomas continentais do território, especialmente na Mata Atlântica. Devido ao histórico de endemismo e antropização, este bioma é considerado um dos hotspots mundiais de biodiversidade (Rezende et al., 2018; Hu et al., 2021). No Estado de São Paulo ainda há significativos fragmentos de Mata Atlântica, acentuando a importância do território paulista em relação à proteção da fauna silvestre. Mas, ao mesmo tempo, o Estado possui os maiores centros urbanos do país e um acentuado desenvolvimento agrícola; ambos responsáveis pela fragmentação da vegetação nativa. Neste caso, os animais são desalojados de seu ambiente natural fazendo com que procurem abrigo e alimento em outras localidades. Os Centros de Triagem (CETAS) e os Centros Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) são os órgãos responsáveis pela fauna apreendida, com a função geral de receber, identificar, triar, reabilitar e destinar os animais silvestres oriundos de cativeiros domésticos, apreensões dos órgãos fiscalizadores em operações de combate ao tráfico ou vítimas de acidentes ambientais. Os Centros possuem funções muito similares (Kurt Lo, 2012), e 91% das unidades são de responsabilidade do IBAMA e 9,1% de empresas privadas (Nascimento et al., 2016). Kurt Lo (2012) publicou, como parte do Relatório de Atividades do IBAMA/2012, um breve histórico sobre os centros de triagem e áreas de soltura do Estado de São Paulo mostrando a existência de 16 CETAS públicos.

## OBJETIVO

Caracterizar o arcabouço legal e abrangência dos centros de triagem e reabilitação de animais silvestres no Domínio Atlântico Paulista. Especificamente os objetivos foram: 1. realizar o histórico legal sobre a proteção da fauna silvestre no Brasil, no Estado de São Paulo e município de Mogi das Cruzes; e 2. localizar os centros de triagem e reabilitação de animais silvestres no território paulista.

## METODOLOGIA

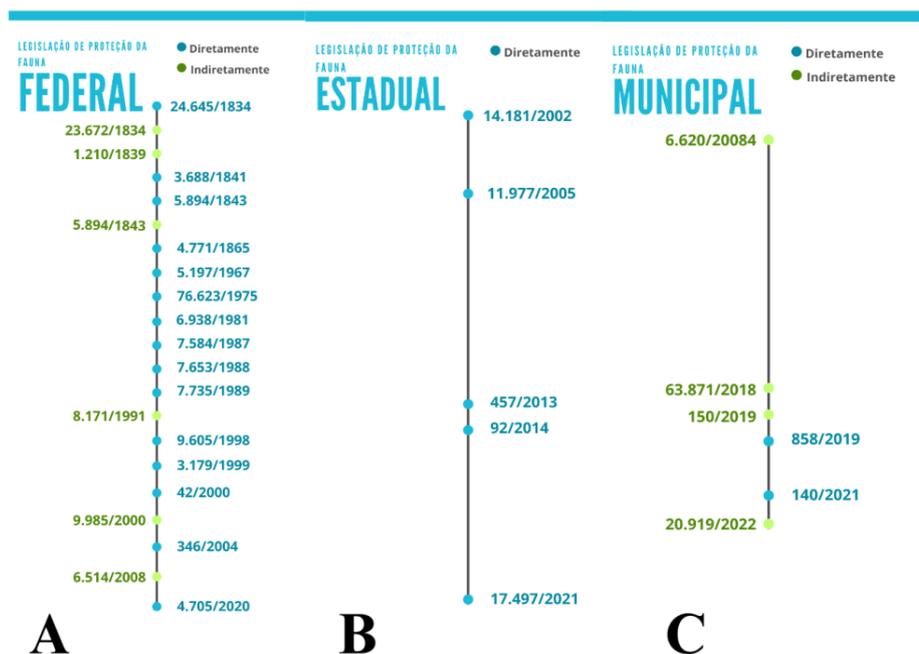
A análise histórica das políticas públicas ambientais brasileiras sobre a proteção da fauna silvestre foi realizada por meio de revisão sistemática. Este tipo de técnica de estudo trata-se de uma síntese de evidências oriundas de estudos primários conduzidos para responder questões específicas de pesquisa. É uma forma de pesquisa que utiliza como fonte

de dados a literatura sobre um tema determinado, cuja investigação parte de uma estratégia de intervenção específica, por meio de aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, avaliação crítica e uma síntese da informação selecionada (Sampaio e Mancini, 2007). Assim, foi realizada uma pesquisa bibliográfica nas seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library (SciELO), Google Acadêmico, sites oficiais do governo (p.e., Ministério do Meio Ambiente, Planalto, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, IBAMA), doutrinas de direito ambiental e artigos relacionados. Foram utilizadas as palavras-chave (apenas em português) como direcionamento ao tema: Fauna silvestre, IBAMA, CETAS, CRAS, e Leis de proteção ambiental. A análise da base de dados foi efetuada baseando-se na primeira lei de proteção à fauna publicada em 1967, mas foram descritas outras leis anteriores recordando marco legal a partir de 1934. A localização dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres no território paulista foi realizada por meio de pesquisa em site do IBAMA

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

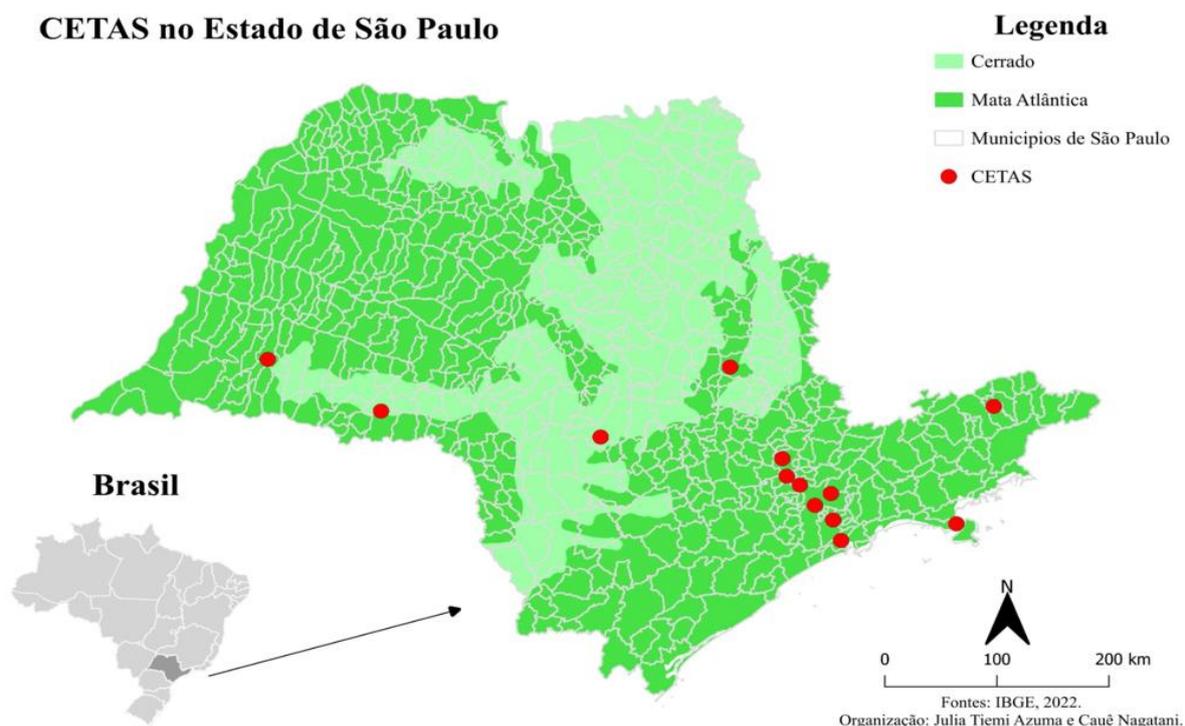
Os dados obtidos foram analisados e organizados de acordo com arcabouço Federal, Estadual e Municipal (Figura 1). Adicionalmente foram acrescentados arcabouços legais não relacionados especificamente ao tema, mas que na sua descrição traz aprovações indiretas à proteção da fauna em seus respectivos níveis.

FIGURA 1. Caracterização do arcabouço legal a nível Federal, Estadual e Municipal.



Os CETAS atualmente legalizados e em funcionamento no Estado de São Paulo são 14 no total (Figura 2). O levantamento da distribuição no território paulista acrescenta informações atualizadas sobre o número de Centros de Triagem de Animais Silvestres em funcionamento legal aos dados de Kurt Lo (2012), que totalizava o número de 16 CETAS cadastrados e, atualmente, são registrados apenas 13.

FIGURA 2. CETAS e sua distribuição no território paulista.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas esferas Federal, Estadual (Estado de São Paulo) e municipal (município de Mogi das Cruzes), existe um arcabouço legal que possibilita a proteção da fauna silvestre. O arcabouço legal levantado nos respectivos anos, no âmbito federal, observa-se a aprovação de Leis, Decretos, Resoluções e portarias contidas nos dados do site do IBAMA. A partir da pesquisa de dados referente ao arcabouço legal do município de Mogi das Cruzes, conclui-se que existem poucas Leis específicas direcionadas à proteção da fauna e tendo a necessidade de se discutir novas Leis específicas que resguardem a fauna do município. Além disso, foram elencados 13 centros de triagem e reabilitação de animais silvestres no Estado de São Paulo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Kurt Lo, V. 2012. Breve diagnóstico dos Centros de Triagem e Áreas de Soltura do Estado de São Paulo. In: IBAMA/MMA Centros de Triagem e Áreas de Soltura de Animais Silvestres no Estado de São Paulo. Revista CETAS e ASMs no Estado de São Paulo - Relatório de Atividades. Disponível em <http://www.ceo.org.br/campanhas/soltura/Revista%20IBAMA%20CETAS%20e%20ASMS%204%20-%202012.pdf>. Acesso em maio de 2023.
- Hu, X.; Huang, B.; Verones, F.; Cavalett, O.; Cherubinil, F. 2021. Overview of recent land-cover changes in biodiversity hotspots. *Frontiers in Ecology and the Environment*, 19(2): 91-97. <https://doi.org/10.1002/fee.2276>
- Nascimento, J.S.; Badarane, A.M.; Dantas, M.M.O.; Urbanski, A.S.; Carmo, E.C.O.; Ribeiro, V.M.F. 2016. Espécies silvestres alojadas no Centro de Triagem de Animais Silvestres/Acre: implicações conservacionistas. *Semina: Ciências Biológicas e da Saúde*, v. 37, n. 1, p. 63-76.
- Rezende, C.L.; Scarano, F.R.; Assad, E.D.; Joly, C.A.; Metzfer, J.P.; Strassburg, B.B.N.; Tabarelli, M.; Fonseca, G.A.; Mittermeier, R.A. 2018. From hotspot to hopespot: An opportunity for the Brazilian Atlantic Forest. *Perspectives in Ecology and Conservation*, 16: 208-214. <https://doi.org/10.1016/j.pecon.2018.10.002>.
- Sampaio, R.F.; Mancini, M.C. 2007. Estudos de Revisão Sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, v. 11, n. 1, p. 83-89.